



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS POLICIAIS CIVIS DA EQUIPE I DA DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ENTORPECENTES - DISE, DA DELEGACIA SECCIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTO ANDRÉ, FLAVIO MIRANDA DA SILVA E CLAUDIO LIMA, BEM COMO AOS POLICIAIS CIVIS DENIS E GUSTAVO, DA EQUIPE DISE II/IV, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES, OCORRIDA NA RUA PRIMAVERA, BAIRRO SANTA LUZIA, EM RIBEIRÃO PIRES, E RUA RIACHUELO, EM VILA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, EM MAUÁ, NA DATA DE 19 DE MARÇO DE 2024.

13ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9h.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS. MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida Equipe, em cumprimento ao mandado de Busca e Apreensão expedido em autos judiciais tramitando na 2ª Vara de Ribeirão Pires, dirigiram-se à Rua Primavera, em Ribeirão Pires, onde ao chegar ao local visualizaram o veículo do indiciado estacionado defronte ao endereço.

Cabe salientar que as investigações já haviam identificado o veículo do indiciado inúmeras vezes no local, entretanto, nesta data, a esposa do indiciado se encontrava no interior do veículo. Os Policiais foram recebidos por outro indivíduo, para quem foi exibido o referido mandado franqueando a entrada dos agentes. Tratava-se de terreno onde existem três casas - uma casa principal na frente do imóvel e outras duas nos fundos.

Quando ingressaram ao local encontraram o indiciado saindo da casa principal, local onde foi encontrado estufas com inúmeros vasos para o cultivo de maconha, além de





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

maconha e haxixe já prontos para o consumo. O indiciado não se pronunciou no ato da prisão, sendo que o outro indivíduo afirmou que apenas alugava a casa frontal para o indiciado, e que ignorava que o locatário ali plantava maconha, sendo que um outro locatário reside com seus genitores nos imóveis dos fundos onde nada de ilícito foi encontrado.

Cabe salientar que a operação deflagrada nesta data contemplava a busca e apreensão em dois endereços, o primeiro - local dos fatos onde o indiciado foi encontrado, e o segundo endereço, a residência do indiciado situado em Mauá, onde equipe diversa composta pelos Policiais Civis Denis e Gustavo, componentes da Equipe DISE II/IV, em apoio a operação capitaneada pela Equipe I, também em cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão, prosseguiram ao local dos fatos, acompanhados de testemunha, onde encontraram no interior da casa a quantia de R\$ 1.750,00, sem explicação de origem, e que foi então arrecadada, e na edícula do imóvel os agentes lograram êxito em encontrar um local de plantio de maconha, em sistema de estufas. Assim, no total foram apreendidos 15.930 g de maconha e cocaína.

Portanto, nas ocorrências como um todo, duas pessoas foram presas em flagrante delito por tráfico e associação ao tráfico de drogas, bem como foi apreendido dinheiro em espécie, petrechos de falsificação, balanças, drogas e farta contabilidade do tráfico.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS CIVIS” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, VOTOS DE APLAUSO AOS POLICIAIS CIVIS DA EQUIPE I DA DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ENTORPECENTES - DISE, DA DELEGACIA SECCIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTO ANDRÉ, FLAVIO MIRANDA DA SILVA E CLAUDIO LIMA, BEM COMO AOS POLICIAIS CIVIS DENIS E GUSTAVO, DA EQUIPE DISE II/IV, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES, OCORRIDA NA RUA PRIMAVERA, BAIRRO SANTA LUZIA, EM RIBEIRÃO PIRES, E RUA RIACHUELO, EM VILA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, EM MAUÁ, NA DATA DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso à Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo/SEDE - Polícia Civil SP (DEMACRO), bem como à Delegacia Seccional de Santo André da Polícia Civil e a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

(DISE), solicitando que os mesmos deem conhecimento a todos os agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 042/2024

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo/SEDE - Polícia Civil SP (DEMACRO)
R. Padre Carvalho, 396 - Pinheiros, São Paulo - SP.

Delegacia Seccional de Santo André da Polícia Civil
R. Xingu, 745 - Vila Valparaíso, Santo André - SP, 09060-050.

Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE)
Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 11 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09090-480.

